



Publicado em:
13/04/2016
Lordeiro

PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

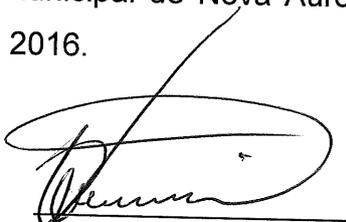
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sr^a. MARLENE ELIZETE BARBOSA CARNEIRO, inscrita no CPF sob o nº 952.708.841-00, Secretária Municipal de Assistência Social, a empreender viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, no dia 14 de abril de 2016, com a finalidade de tratar de interesses dessa municipalidade, sendo lhe concedida UMA diária no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta viagem correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Aurora-GO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de abril de 2016.



Vilmar Dias Carneiro
Prefeito Municipal